

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 8\$000
Por seis mezes..... 4\$000

O CORREIO PAULISTANO— é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados
Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.
Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 10\$000
Por seis mezes..... 5\$000

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

30ª SESSÃO ORDINARIA, AOS 28 DE MARÇO DE 1856.

Presidencia do Sr. conselheiro Carneiro da Campos.

SUMARIO.—Expediente—Discurso do Sr. Queiroz Telles.—1ª Parte da Ordem do Dia.—3ª discussão das posturas de S. José; do projecto criando cadeira de primeiras letras na extincta aldeia da Escada; e das posturas da Constituição, Sorocaba, e Itanhaem. Approvação.—2ª discussão dos projectos ns. 20, 18, e 19. Approvação.—2ª Parte da Ordem do Dia.—2ª discussão do orçamento provincial.—Discursos dos Srs. Ribeiro de Andrada, Alves dos Santos, Carrão, Ribas, Mendonça, e Queiroz Telles. Approvação do art. 1º e § 1º

A's 10 e 1/2 horas da manhã, faz-se a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados, faltando com causa os Srs. Amador, Fonteca, barão de Guaratinguetá, Barboza da Cunha, e Paula Toledo, e sem ella os Srs. Nebias, Rosa, Taques, Marcondes, Nello, Pinto Porto, Segurado, e Araujo.

Depois da chamada comparecem os Srs. Taques, Segurado, Pinto Porto, e Marcondes.

Lê-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO menciona o seguinte EXPEDIENTE.

OFFICIOS.

Tres do secretario do governo :
1º, participando ter S. Ex. mandado publicar o decreto revogando o art. 48 das posturas da camara municipal de Pindamonhangaba.—Inteirada e a archivar.

2º, communicando que recebeu ordem de S. Ex. para comparecer a 2ª discussão do projecto de lei do orçamento para que foi convidado.—O mesmo destino.

3º, cobrindo uma representação da camara municipal desta capital, pedindo continuação do auxilio consignado no orçamento vigente para a rua Formosa; e a proposta para manter seis guardas encarregados de vigiar os galés empregados no serviço municipal.—A' commissão de obras publicas.

REPRESENTAÇÃO.

Dos moradores da freguezia de S. Bernardo, pedindo que se fixe a quantia de 600 \$ rs. para o culto de Nossa Senhora da Boa Viagem, sendo o excedente supprido pela devoção dos fieis.—A' commissão ecclesiastica.

PROPOSTA.

Do tachygrapho Joaquim Francisco Lopes Anjo para tomar os discursos dos Srs. deputados, mediante as condições que offerece.—A' commissão da mesa.

PARECER DE COMISSÃO.

Da de estatisticas sobre a petição de Joaquim Ignacio Bueno Garcia Lemo, relativamente á fixação de limites entre as cidades de Pindamonhangaba, e Taubaté, concluindo que se peçam informações ao governo ácerca deste negocio.

O Sr. QUEIROZ TELLES:—Sr. presidente, pedi a palavra para chamar a attenção da nobre commissão de obras publicas sobre o seguinte ponto: agora que vai começar a ter execução a estrada de ferro, segundo consta de cartas particulares, convirá que se façam novas explorações e estradas ao sul da provincia até os pontos onde tem de terminar a estrada de ferro? A nobre commissão pôde formar uma opinião a este respeito, consultando á S. Ex. que provavelmente ha de estar informado pelo governo geral sobre a exactidão dessa noticia.

Já requeri e tenho aqui fallado por vezes ácerca da necessidade de mandar-se explorar o terreno que fica entre esta capital e o Capão das Pombas, para ver-se por onde deve seguir a linha recta da estrada de Jundiáhy até esse ponto. Como, porém, ha essa noticia e o homem vive de esperanças, julgo por ora desnecessario essa exploração, basta que se mande construir na Lapa uma ponte provisoria.

Quanto ao mais, a estrada daqui ao Rio Claro está boa para o transitado de tropas, que é o que ha de continuar até haver estrada de ferro; limitemo-nos a conservar mandando-se fazer os reparos necessarios, bem como as pontes precisas, como por exemplo a votada no anno passado, sobre o rio Tietê na estrada desta cidade a Jundiáhy.

Os nossos engenheiros podem ser applicados a outros trabalhos mais urgentes. Os dous que ultimamente mandamos contratar, de certo que não hão de estar satisfeitos, por serem que talvez tenham de retirar-se para o seu paiz sem deixarem em S. Paulo alguma obra memoravel, pois que até agora tem sido empregados em trabalhos muito insignificantes. Não seria mais vantajoso incumbil-os de tirar a carta corographica da provincia? Deixo de parte estas observações e limito-me a chamar a attenção da nobre commissão de obras pu-

blicas sobre a conveniencia de se continuar a fazer novas explorações e estradas ao sul da provincia, nos lugares por onde tem de passar a estrada de ferro.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

São approvados em 2ª discussão os projectos numeros 18, 19 e 20; e em 3ª as posturas de S. José, Constituição, Sorocaba e Itanhaem.

Entra em 3ª discussão o projecto do Sr. Corrêa criando uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino na velha aldeia de Nossa Senhora da Escada.

O Sr. Q. TELLES:—S. Ex. nos diz em seu relatorio que varios lugares pediram a criação de cadeiras de primeiras letras e que elle nao as creou por estar muito proxima a nossa reunião.

O Sr. CORRÊA:—Esta é uma dellas.

O Sr. Q. TELLES:—Mas devemos attender a todas.

O Sr. CORRÊA:—Ainda ha projectos creando outras cadeiras.

O Sr. Q. TELLES:—Eu quizera que as outras fossem apadrinhadas pelo projecto do nobre deputado.

O Sr. CORRÊA:—Mande uma emenda.

UMA VOZ:—O projecto está em 3ª discussão.

O Sr. Q. TELLES:—Então talvez já não seja possivel.

UM SR. DEPUTADO:—E'.

O Sr. Q. TELLES:—Em fim esperemos pelos outros projectos; e quando seja preciso attender a outros lugares que representaram neste sentido, por certo que a nobre commissão de instrucção publica procurará satisfazer aos reclamos tambem dos lugares que já pediram, e de que S. Ex. nos falla.

O Sr. PRESIDENTE:—Está esgotada a primeira parte da ordem do dia. Não podemos passar á segunda parte, porque é preciso a presença dos Srs. secretario do governo e inspector da thesouraria, que devem comparecer ao meio dia. Portanto suspende-se a sessão até essa hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

ORÇAMENTO PROVINCIAL.

Ao meio dia, o Sr. barão do Tietê occupa a cadeira da presidencia e continúa a sessão.

São introduzidos com as formalidades do estylo os Srs. secretario do governo e inspector da thesouraria.

Entra em 2ª discussão o projecto de lei que orça a despesa e fixa a receita da provincia para o anno financeiro de 1856 a 1857.

Trata-se do § 1º do art. 1º

§ 1º Com a assembléa provincial..... 26.655\$200

A saber:

Subsidio á 36 deputados..... 14.515\$200

Indemnisação de jornads..... 2.700\$000

Ordenado aos empregados da secretaria..... 3.080\$000

Expediente..... 400\$000

Com tachygraphos e impressão das discussões..... 5.960\$000

O Sr. RIBEIRO DE ANDRADA:—Sr. presidente, a publicação dos nossos debates é sem duvida de grande importancia para a provincia. Por intermedio da publicidade dada ás nossas discussões manifestamos á aquelles que nos elegeram qual o nosso procedimento neste recinto, quaes as idéas que sustentamos, e assim, ou adquirimos direito a ampliar a nossa popularidade, ou por ventura nos mostramos indignos do voto popular que nos elevou á posição de legisladores.

Portanto entendo que a assembléa provincial legislativa deve empregar todos os meios que estiverem a seu alcance, para que se possa tornar effectiva essa publicação procurando remover todos os obstaculos que por ventura possam apparecer.

Estas considerações, Sr. presidente, é que me levam a interpellar a nobre commissão de fazenda sobre a differença que vejo entre a verba estatuida no orçamento vigente para impressão de nossas sessões, pagamento aos tachygraphos e a que se acha consignada neste projecto. Na lei do orçamento de 1855 a 1856 acha-se a seguinte verba « Com tachygraphos e impressão de discussões 6.600 \$000; e no presente projecto consigna-se para o mesmo fim a quantia de 5.960 \$000 rs.

Se acaso a nobre commissão de fazenda tem conhecimento de alguma proposta pela qual a publicação dos nossos debates possa tornar-se effectiva com essa quantia, não terei duvida alguma em dar o meu voto a essa verba do projecto; mas se é certo que não ha proposta alguma nesse sentido, então entendo que devemos consignar a mesma verba do orçamento vigente, para que possa tornar-se effectiva essa publicação que nos é essencial. Mandarei uma

emenda neste sentido, porque estou certo que a mesa, a quem está incumbido esse serviço, se puder contral-o por menos, o fará. O que desejo é que ella tenha meios de effectuar a publicação da melhor maneira possivel.

O Sr. ALVES DOS SANTOS:—O nobre deputado pede informação ácerca da differença que nota entre o orçamento vigente e este projecto no serviço com tachygraphos e impressão de discussões, porque no orçamento vigente consignou-se 6.600 \$000 rs. e neste projecto apenas se dá 5.960 \$000 rs.

Creio que a razão mais valiosa que a commissão pôde allegar para assim ter feito uma differença nesta verba, é somente o constar-lhe que esse serviço foi contratado e se faz actualmente por 5.400 \$000 rs., de modo que ella ainda consignou maior quantia.

Supponho que o governo poderá contratar esse serviço pelo mesmo preço; entretanto não vejo inconveniente algum em que se adopte uma emenda elevando a mais essa verba, por que pôde acontecer que o governo não ache com quem contratar por esse preço, e fique inhibido de contratar por maior quantia um serviço que é tão importante e de tanta utilidade.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Desejo saber se ha alguma proposta já sugeita á mesa que garanta a publicação pelo preço indicado pela commissão.

O Sr. 1º SECRETARIO:—Já ha uma de 6.000 \$000 rs.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Então a verba não chega.

O Sr. 1º SECRETARIO:—Se pôde achar por menos.

O Sr. TAQUES:—O serviço é suave; ha muitos concurrentes.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Eu não quiz dizer que se ha de contratar por esse preço; a mesa, se puder contratar por menos, ha de comprehender seus deveres e desempenhal-os, mas é mister que esteja habilitada com os meios precisos para tornar effectiva a publicação de nossos debates.

Sei perfeitamente, Sr. presidente, que o estado dos cofres da provincia não é prospero, sei que a nobre commissão de fazenda procurando fazer as economias convenientes para diminuir o deficit existente, e ainda mais, o deficit provavel desempenha um dever, e sem duvida eu a louvo quando assim pratica; mas tambem é preciso notar que ha despesas que são de uma natureza fixa, e que por conseguinte não podem deixar de ser feitas. Neste caso estão os ordenados dos officias da nossa secretaria, e eu não sei que haja alguma disposição legal que tenha diminuido estes ordenados; por isso provoço a nobre commissão de fazenda a explicar-se sobre este ponto. Vejo na lei vigente assignada a verba de 3.620 \$000 rs. para ordenados a empregados da secretaria da assembléa, entretanto que no projecto em discussão se consigna para esta despesa a quantia de 3.080 \$ rs. Não sei donde procede esta differença, por que sendo estes ordenados estatuidos em virtude de lei anterior, me parece que não podem ser diminuidos enquanto não modificarmos a lei que os estatuiu, para votarmos uma verba inferior a essa quantia. Espero a este respeito esclarecimentos da nobre commissão de fazenda.

O Sr. ALVES DOS SANTOS:—A unica explicação que posso dar ao nobre deputado sobre o ponto de que acaba de tratar, é, que a commissão de fazenda seguiu completamente o que está consignado no orçamento do governo, não augmentou nem diminuiu a verba.

Não recorren ás leis que existem a este respeito; mas presumo que tanto a thesouraria como o governo orçaram a despesa precisa para este ramo de serviço, e por isso consignou no projecto a verba que nelle se acha.

O Sr. RIBEIRO DE ANDRADA:—Sr. presidente, a explicação dada pelo nobre membro da commissão de fazenda, apesar de toda a deferencia que costume ter sempre para com as suas opiniões, não me satisfaz, por que é preciso que expliquemos claramente esta diminuição de despesa. Poslo que a nobre commissão seguisse o orçamento do governo consignando a quantia de 3.080 \$000 rs., nós não poderemos alterar a verba desta despesa se não tivermos supprido por lei algum emprego da secretaria, ou diminuido o ordenado de algum de seus empregados. Acha pois mais razoavel que se addiasse a discussão desta verba para se examinar donde vem a differença que existe entre o quantitativo fixado na lei vigente, e o consignado no projecto que se discute.

O Sr. SECRETARIO DO GOVERNO:—A quantia que se acha no projecto é exactamente aquella que se despense: houve engano o anno passado.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Esta explicação me satisfaz.

O Sr. CARRÃO:—Sr. presidente, a discussão encetada me obriga a procurar algum meio de obviar os inconvenientes que pareço que hão de nascer da continuação desta discussão como ella principiou.

Vejo que logo no primeiro parographo procura se augmentar a despesa. Se ha esse augmento de despesa devemos tambem ver o meio de fazer-lho face. (Apoiados).

Do contrario continuaremos em um systema que julgo bastantemente pernicioso, que é o que tem havido em alguns annos a esta parte, de haver um orçamento de grandes despesas sem recursos para ellas; e eu até pedi o apoio do Sr. inspector da thesouraria que se acha presente, para que com a sua autoridade dê alguma força aos argumentos que apresento.

Vejo que a nobre commissão de fazenda apresenta no projecto uma receita commum e especial, montando em 762:000\$000, e a despesa em sete centos e quarenta e sete contos e onzo mil réis.

Temos por tanto aqui um saldo de 15:000\$000, mas este saldo é puramente ficticio, por quanto a mesma nobre commissão dá autorisação ao governo para maior despesa; e além disto devemos lembrar-nos de que já aqui passou uma lei abrindo um credito ilimitado ao governo para despender o que fosse necessario, no caso de invasão de epidemias na provincia. Sendo assim é certo que este saldo de 15:000\$000 que a nobre commissão apresenta desaparece completamente; e consequentemente é preciso que verifiquemos se acaso ha possibilidade de consignarmos as quotas para as despesas fixadas no projecto, de modo que possam ser satisfeitas pela receita orçada.

Por um exame ligeiro que fiz julgo que a assembléa procederá com prudencia acietando o orçamento da receita que a thesouraria apresentou, que seria uma perfeita illusão elevarmos á cima desse calculo a cifra da receita e por isso cumpre-nos orçar restrictamente a despesa dentro do circulo da receita com que a provincia deve contar. Vejo, Sr. presidente, que não podemos contar com receita maior do que aquella que está orçada pela thesouraria, e nem com algum saldo do actual exercicio para fazer face a esse excesso de despesa.

Considerando os annos antecedentes o tomando como ponto de partida o anno financeiro de 1852—53, observei este facto, que as rendas montarão em 595:000\$000 rs. despesadas as fracções, e a despesa foi de 568:000\$000. Note V. Ex. que esta despesa é a que foi effectivamente feita; porém o governo da provincia não realisen muitas despesas que havião sido autorisadas, muitas obras publicas deixaram de ser feitas.

E' verdado que accresceo ás rendas desse anno um saldo dos anteriores proveniente do resto das apolices que montou em 102:000\$000, que elevaram os recursos disponiveis á 698:000\$000 por isso no fim do exercicio resultou um saldo de 129:000\$000; mas como já disse não foi um saldo que apparecesse do jogo do mesmo exercicio simplesmente, e sim um saldo proveniente do quantia anteriormente accumuladas; e de despesas que não foram realisadas posto que estivessem votadas na lei, porque o governo julgou que tinha o arbitrio de doixar de fazer algumas dessas despesas. Ora se acaso nesse anno houve esse recurso de um saldo proveniente da receita de apolices, que resultou de sacrificios feitos anteriormente, isto é, quando a assembléa entendia que devia ser um pouco parca na votação dos

despezas para acumular algum dinheiro, e este saldo deve ter-se dado um grande impulso á estrada de Santos, obra que sem duvida é de muita utilidade, hoje que não estamos nas mesmas condições para o que devemos proceder de um modo diferente. Nesse anno pois, não se satisfazendo a todas as despesas votadas no orçamento, houve um saldo de 129:000\$000; mas havia um saldo dos annos anteriores de 102:000\$600 que eu faço ligurar como receita.

No anno de 1853-54 a receita foi de Rs. 691:000\$000, comprehendendo o saldo do anno anterior e a despesa de 636:000\$000; mas pondero V. Ex. tambem que o governo não effectou todas as despesas que estavam autorizadas, elle julgou que devia usar do arbitrio de não cumprir a lei literalmente, o daqui resultou um saldo no fim do exercicio de Rs. 55:000\$000 que passou para o anno seguinte.

No anno de 1854-55 a receita foi de 752:000\$000 que junta ao saldo existente montou em 807:000\$000, e a despesa foi de 810:000\$000.

Por tanto vê-se que já nesse exercicio de 1854-55 houve um excesso de despesa na importancia de 3:000\$000 para a qual o governo não estava autorizado, e parece-me que só ha uma explicação a este facto, que é, ter lançado mão, para satisfazer a esse excesso de despesa, dos recursos do actual exercicio, porque as rendas do anno, e o saldo anterior não foram sufficientes.

Sim, é provavel que o governo procedesse assim lançando mão de fundos, sem autorização, na importancia de 3:000\$000. Ora se nesse exercicio não apparece saldo algum temos que não devemos contar no exercicio de 55-56 senão com as rendas do anno exclusivamente e nada mais. Estas rendas, a commum e a especial, estão orçadas na lei vigente em 816:000\$000, e a despesa está tambem orçada no projecto em 852:000\$000. Daqui vê V. Ex. que este projecto apresenta um deficit orçado em 36:000\$000. Com que se hade fazer face a semelhante excesso de despesa? Noto na lei vigente, é verdade, uma autorização que não comprehendendo bem, nas disposições geraes relativamente a barreiras. Ah! se diz que o governo é autorizado a tomar dinheiro por emprestimo ao juro de 6 por cento hypothecando a renda das barreiras. Será possível que o governo, hypothecando mesmo essa renda, possa achar no mercado de S. Paulo dinheiro ao juro de 6 por cento?

Julgo que sem medo de errar podemos affirmar que não achará, e o nobre Sr. inspector poderá dizer se é, ou não, fundado esta minha opinião, se acredita que haverá algum capitalista que queira emprestar dinheiro por semelhante juro. Assim entendo que este meio é illusorio.

Hontem um honrado membro pareceu censurar o presidente da provincia por não ter mandado fazer a ponte da Lapa que a assembléa determinou-lhe muito positivamente na lei vigente. Direi ao honrado membro que além do deficit que já se apresenta devemos contar tambem com a despesa dessa ponte, e que por consequente o deficit será maior.

O Sr. Q. TELLES:—Fizerão-se outras obras de menos consideração, deixando-se entretanto de fazer esta de summa utilidade.

O Sr. CARRÃO:—Note o honrado membro que a ponte grande andou em mais de 40:000\$000, e se o governo da provincia não teve dinheiro para as despesas consignadas, como hade ainda satisfazer essa para que não tinha fundos?

O Sr. Q. TELLES:—Nem eu o censurei por isso. Discorrão-me em um aparte que quando se queria que as cousas se fizessem punha-se a clausula, desde já, e então eu respondi que esta clausula estava na lei.

O Sr. TAQUES:—O que se quer é que o Sr. censure o governo.

O Sr. CARRÃO:—Quem é que quer isto? Senhores eu tenho muita coragem para censurar o governo quando julgar que elle merece censura; não necessito que outros o façam por mim.

O Sr. TAQUES:—O que é certo é que o Sr. Queiroz Telles não censurou o governo.

O Sr. CARRÃO:—O Sr. Queiroz Telles lamentou que não se tivesse feito a ponte da Lapa como obra muito essencial.

O Sr. Q. TELLES:—Não mencionei a ponte, lamentei a desgraça daquelle estrada.

O Sr. CARRÃO:—Queixou-se de não se ter feito essa ponte.

O Sr. Q. TELLES:—Tendo se feito outras de menos necessidade.

O Sr. CARRÃO:—Mas não de igual despesa.

O Sr. Q. TELLES:—Fez-se a dos Pinheiros.

O Sr. CARRÃO:—Esta já estava decretada, e com os precisos fundos para fazer face a sua despesa.

Senhores, donde o governo havia de tirar dinheiro para a construção da ponte da Lapa?

O Sr. Q. TELLES:—Cada um falla da festa como lhe vai nella.

O Sr. CARRÃO:—Por mim declaro ao honrado membro que vou bem nestas festas.

O Sr. Q. TELLES:—Depois que ellas passarem não hade haver tantos defensores do governo.

O Sr. CARRÃO:—Isto é uma questão pessoal a que eu não quero responder. Fique o honrado membro certo que não me falta energia para proceder de accordo com minhas convicções.

O Sr. Q. TELLES:—Cada um emitta a sua opinião conforme entende á bem da provincia.

O Sr. R. DE ANDRADE:—A opinião do nobre deputado está sujeita a exames, assim como a nossa.

O Sr. CARRÃO:—Sr. presidente, além destes 36:000\$000 havia mais a autorização para a construção da ponte da Lapa o que fazia o deficit avultar em mais de 70:000\$000; porque eu julgo que não se pôde avaliar a despesa desta ponte em menos de 40:000\$000.

O Sr. Q. TELLES:—40:000\$000 para uma ponte de madeira provisoria para supprir a do Anastacio!

O Sr. CARRÃO:—A lei não diz que seja de madeira.

O Sr. Q. JUNIOR:—E' verdade; mas na discussão se manifestou este pensamento.

O Sr. CARRÃO:—Se o governo mandou fazer na estrada de Sant'Anna e na dos Pinheiros pontes de pedra, havia de mandar fazer a da Lapa de madeira; em uma estrada de tanto transitio?

O Sr. Q. TELLES:—Era provisoria; esperava-se pelo trilho de ferro.

O Sr. CARRÃO:—Bem, em quanto o honrado membro calcula que seria a despesa dessa ponte, mesmo de madeira?

O que quero fazer sentir é que a autorização dessa despesa augmentava o deficit.

O Sr. Q. JUNIOR:—Em 4, ou 5:000\$000; ou mesmo em 6:000\$000.

O Sr. CARRÃO:—Se uma ponte que se fez na Conceição, pequena, e onde o rio é muito mais estreito, dependeu-se uma maior quantia, pôde-se dizer que essa da Lapa, que é muito maior, collocada sobre um rio largo, e em uma estrada de tanto transitio se faria com 5, ou 6:000\$000? Emfim, qualquer que fosse essa despesa, faria avultar o deficit. Além disto não se considerou na despesa a quantia de 5:000\$000 com o directorio industrial, e vem tambem uma consignação de favor aos colonos da metade de suas passagens. Por consequente creio que não estarei em erro se affirmar que o deficit que este projecto apresenta é muito superior á 80:000\$000; mas ainda que seja somente de 50:000\$000, qual o meio com que o presidente da provincia hade fazer face a taes despesas? Julgo que não tem nenhum, porque o meio lembrado de contrahir emprestimos ao juro de 6 por cento, quanto a mim é illusorio.

Não restando, Sr. presidente, meio algum, qual é o dever da assembléa? Restringir o mais possível a despesa dentro do circulo das rendas provaveis, e se acaso exceder desse circulo então digo que a lei do orçamento será uma perfeita burla,

que neste caso seria melhor dar uma autorização ampla ao governo para fazer a despesa que julgar conveniente, segundo os meios de que puder dispôr. Um tal orçamento será uma illusão completa, será uma cousa sem nome em direito. O governo geral pôde com uma thesoura e papel fazer dinheiro; mas o governo provincial, que não está neste caso poderá com o mesmo exito entrar em operações de credito para fazer face as despesas votadas? Eu ao menos declaro q' com muita repugnancia votaria por semelhante expediente para despesas que chamarei ordinarias.

Estou certo que quando se encetasse essa marcha seria uma ruina completa para a provincia de S. Paulo, e eu não quero carregar com uma tal responsabilidade.

Assim pois, Sr. presidente, o projecto de orçamento apresenta um deficit certo, e julgo que devo provocar a assembléa á proceder de maneira que não offereça á provincia um orçamento sem que tenha no menos alguma apparencia de normal, se não o for realmente.

Acresce outra consideração que reputo de muito peso. A provincia de S. Paulo sempre gosou do conceito de pagar em dia aos seus empregados, e o Sr. inspector da thesouraria poderá informar se não deve haver um fundo de reserva de 40 á 50:000\$000 para esta despesa. Sendo assim, como vai a assembléa provincial votar um orçamento que apresenta o inconveniente de não se poder pagar em dia aos empregados da provincia, o além disto expondo-se a perder alguma força moral designando despesas sem dar os meios de as satisfazer? Por tanto, Sr. presidente, entendo que é um dever nosso, recuar do systema seguido até aqui: o melhor meio, quanto a mim, é fixarmos primeiramente o ponto maximo a que as rendas poderão chegar, e depois então consignarmos a despesa em um justo equilibrio com a receita de que pudermos dispôr.

Se não procedermos assim-havemos de fazer o mesmo que no orçamento antecedente se fez, e depois não teremos o direito de vir aqui censurar ao governo por não ter feito taes e taes obras, pois que elle responderá que não teve meios para isso. Para evitar este mal vou propôr que se discutam primeiramente os artigos da receita commum, e tambem da especial; depois disto feito, quando a assembléa conhecer os meios que tem a dispôr, procederá a designação da despesa; e com este conhecimento estou persuadido que todos os Srs. deputados aceitarão a imposição das actuaes circumstancias, isto é, de votarem a despesa dentro do circulo da receita.

O Sr. R. DE ANDRADE:—E' somente para uma explicação que vou usar da palavra.

O nobre deputado que acaba de sentar-se começou o seu discurso censurando que se desse principio a esta discussão com o intuito de se augmentar as despesas; e como este repara dos nobres deputados recabe sobre mim, devo explicar-me.

Entendo que, quando votamos uma despesa qual quer e para que se realice, porque do contrario e melhor não votarmos. Foi esta consideração que me induziu a apresentar essa emenda elevando a 6:000\$000 a verba para tachigraphos e impressões das discussões da assembléa. Dar-se á meza uma quantia menor do que aquella por que pôde contrahir esse serviço, é collocar a na posição de não contratual-o e neste caso era melhor supprir a verba.

Quanto á outra observação que fiz relativamente aos empregados da nossa secretaria, é evidente que, desde que as despesas são fixas, desde que dizem respeito a ordenadas e gratificações marcadas por lei, a commissão não pôde alteral-as sem que se revogue a que os criou, e por isso notei a differença que havia entre o orçam nro vigente e o projecto que se discute. Mas a explicação dada pelo Sr. inspector da thesouraria, de que houve engano no orçamento vigente, removeu completamente a duvida que eu tinha sobre esta verba.

Le-se, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

Propõe-se que sejam discutidos com precedencia os artigos relativos á receita commum e especial para depois discutirem-se as verbas de despesa.—Carrão.

O Sr. RIBAS:—Sr. presidente, tenho de negar meu voto ao requerimento em discussão, e julgo-me no dever de justificar o meu procedimento.

Com pezar me aparto da opinião do nobre deputado, cujo a me é para mim de muita autoridade, especialmente nas materias relativas a finanças.... O Sr. CARRÃO:—Muito agradecido.

O Sr. RIBAS:—Entretanto me parece que o honrado membro desconhece completamente todos os principios da sciencia, quando formulou o seu requerimento, por quanto não attendeu á natureza das despesas que a provincia faz e dos recursos de que ella pôde dispôr.

O honrado membro devia ter reflectido que as despesas da provincia não são arbitrarias, tem motivos justificativos que as tornam indispensaveis; e via tambem attende que é de esperar que o es-

pírito de economia predominante na assembléa, da sorte que ella vote unicamente aquellas despesas que realmente forem indispensaveis.

Ainda mais, Sr. presidente; não é pela medida do recurso proposto neste orçamento que se hade determinar as despesas que convem fazer; a designação das despesas regula-se por um principio inteiramente diverso. Pôde-se dar a hypothese de que os recursos orçados sejam excedentes, e nem por isso se hade augmentar caprichosamente a despesa publica; pôde-se dar a hypothese de que os recursos orçados não sejam sufficientes, e nem por isso se hade preterir as necessidades que forem de urgencia. Por tanto me parece, Sr. presidente, que actualmente podemos deixar de parte esta questão do quantum dos recursos de que a provincia pôde dispôr, e que a assembléa pôde e deve unicamente votar as despesas em attenção á sua natureza.

Lembrarei ainda, Sr. presidente, que o honrado membro quiz inveterar nas nossas discussões, e desconhece quiz um principio que até aqui as tem dirigido constantemente e prevalecido no animo da assembléa, com quanto algumas vezes já se tenha procurado preterir esse mesmo principio. O Sr. Dr. Sampaio Peixoto, como membro desta casa, propoz em uma das sessões passadas o mesmo expediente o nobre deputado acubia de propor, comparando a economia da provincia á economia patamente domestica, quiz tambem que primeiramente se discutissem e decretassem os recursos pecuniarios para depois se marcar o quantum e a natureza das despesas. Mas então a assembléa recusou annuir a esse principio, como me parece que ainda hoje deve recusar. (apoiados.)

Lembrarei mais, Sr. presidente, que, se o principio allegado p-lo nobre deputado fosse procedente, não devia imperar somente nesta casa, mas sim em todos os corpos deliberativos que tem por missão anrear as despesas publicas. Um tal principio devia reger as discussões da camara dos deputados e do senado; e entretanto nunca na camara dos deputados nem no senado se trata primeiramente de dar os recursos pecuniarios para depois orçar as despesas; procede-se de modo inverso, e não vejo razão para que nos apartemos dos principios que regulam a marcha das discussões nesses altos corpos deliberativos.

Talvez, senhores, eu deva aproveitar a occasião para defender a assembléa de imputações que injustamente lhe tem sido por vezes lançadas. Tem-se dito que a assembléa como que esquece ou despreza os interesses da provincia votando a esmo despesas que podiam ser retidas ou omitidas, votando despesas excedentes nos seus recursos financeiros. Mas lembrarei á casa que, se por vezes nos orçamentos passados se deu excesso de despesa sobre a receita, foi porque então havia um saldo que se achava empregado em apolices, e a assembléa entendeu que era melhor applicar essas quantias á satisfação das necessidades da provincia do que dallas a premio, deixando essas necessidades insatisfeitas.

Penso pois, Sr. presidente, que, uma vez que nenhuma razão especial ha para que esta assembléa siga marcha diversa daquelle que seguem todos os corpos legislativos, visto que nenhuma razão ha para que desconhecemos do espirito de economia que hade dominar na assembléa, não devemos apporvar o requerimento do honrado membro.

A assembléa deve saber que os recursos da provincia, não são fixos fatal e necessariamente, esses recursos são ampliaveis ou restringiveis segundo as necessidades publicas. Se por ventura as necessidades da provincia exigirem apenas uma despesa de 600 contos de reis, por exemplo, não se hade impor 700 ou 800 contos, havemos restringir os impostos; e se por ventura as necessidades da provincia exigirem uma despesa maior do que a quantia orçada no projecto, ou havemos de ampliar as rendas ordinarias propostas ali, ou recorreremos a outros meios extraordinarios, porque a assembléa não desconhece que o Estado tem á sua disposição certos recursos financeiros de uma extenção quasi indefinida, que é o que não acontece nos particulares.

Assim pois, Sr. presidente, penso que não ha razão nenhuma para que nos apartemos dos estylos sempre seguidos nesta casa discutindo e votando agora em primeiro logar a receita para depois tratarmos da despesa. (apoiados, muito bem.)

O Sr. CARRÃO:—Sr. presidente, já estou acostumado a soffrer derrotas em tudo quanto eu apresento a essa (não apoiados); mas isso não demove do proposito de enunciar com franqueza as minhas opiniões, tanto mais quando no caso presente a minha opinião tem tão bons fundamentos que o honrado membro, apesar do seu talento não produziu nenhum argumento que podesse destruil-a; pelo contrario vi que teve difficuldade em apresentar razões que fossem um pouco plausiveis. E' verdade que recebeu apoiados, mas os apoiados não destróem argumentos, muito principalmente quando elles se baseam em algarismos.

Tratarei primeiramente da questão principal que o honrado membro avontou, isto é, que nem sempre as despesas podem ser votadas em relação aos recursos da provincia; confesso que esta proposição, apresentada de certo modo, como uma proposição que deve dominar a politica geral ou a administração geral, pôde ter algum valor, mas não tem nenhum quanto a administração provincial.

Já loquei neste argumento, quando disse que o poder geral tem muitos meios a sua disposição para preencher o deficit. Sempre o poder legislativo autoriza o governo a crear recursos para fazer face ás despesas, embora as rendas do anno não cheguem para isso; e o honrado membro pôde obter outro tanto aqui na provincia? Diga se é possível? O governo da provincia poderá fazer, com a mesma faciltidade do governo geral, operações de cre-

dito, sem de fazer face ás despesas? O Sr. RIBAS:—O nobre deputado ignora, não se lembra que a provincia do Rio de Janeiro e de Minas tem feito operações de credito.

O Sr. CARRÃO:—E o honrado membro não sabe a ruina que ao Rio de Janeiro e á Minas produziram essas operações? Não sabe que essas provincias fizeram depois grandes esforços para poderem satisfazer essas obrigações, e que não se animaram a repetir taes operações?

O Sr. RIBAS:—Vejo o contrario.

O Sr. CARRÃO:—O honrado membro não sabe que todos os escriptores reconhecem o principio que chamarei sciencia de que o dinheiro adquirido facilmente se despende com a mesma facilidade? O Rio de Janeiro contrahiu um grande emprestimo para estradas, e, com quanto não pagasse annuidades muito onerosas, soffreu muito com isso; felizmente todos os homens que interviam na administração d'aquella provincia, apressaram-se a reunir essas apolices. Os mesmos esforços tem empregado a provincia de Minas, e inda hoje está lutando com as difficuldades provenientes do emprestimo que contrahiu.

O Sr. RIBAS:—As apolices estão muito acreditadas.

O Sr. CARRÃO:—As do Rio de Janeiro?

O Sr. RIBAS:—Sim, senhor.

O Sr. CARRÃO:—E' porque estão equiparadas em privilegios ás apolices geraes, foi a segunda provincia que obteve faculdade para isso; e quantas outras tem obtido igual faculdade? Muitas a tem podido, mas o poder geral lhes tem negado, e será facil á provincia de S. Paulo obter esse privilegio? Declaro que nunca concorrerei com meu voto para que semelhante privilegio seja dado a provincia alguma; receio muito as consequencias. Se as apolices do Rio de Janeiro não estivessem equiparadas ás apolices geraes, não teriam o valor que tem no mercado, ainda assim muito abaixo das geraes; e neste caso seria um onus muito pesado para a provincia. Já disse, tenho medo das más consequencias desse expediente, e por isso sempre terei a maior repugnancia em votar pela sua adopção.

Não tendo pois a assemblea provincial osse recursos do poder geral, pergunto eu, qual o meio de fazer face á despesa quando seja maior que a receita? Os honrados membros pensam que isto é nada? Só se seguem o principio dos escriptores que sustentam que os Estados se engrandecem com dividas. V, Ex. que é capitalista, diga-nos se isso pôde ser; se é possível que um homem honrado enriqueça individualmente.

O Sr. MENDONÇA:—O homem não.

O Sr. CARRÃO:—O homem não, e o Estado sim! Perdoe-me o honrado membro, não poderá nunca mostrar que ha vantagem em contrahir dividas superiores ás rendas. Pôde um paiz verse obrigado, em uma circumstancia qualquer, a contrahir dividas dessa ordem, mas fique certo que é um verdadeiro sacrificio, e que o expediente melhor será sempre não gravar o futuro.

Assim pois esse argumento não tem valor. A despesa deve ser em harmonia com a renda. Se quereis que o presidente da provincia faça grandes despesas, é preciso que lhes deis os meios; se não lhe derdes recursos, as despesas ficarão simplesmente escriptas no papel.

O honrado membro allegou uma razão muito valiosa, quando disse que até aqui a assemblea provincial pouco se importava com o desequilibrio entre as rendas e as despesas, porque contava sempre com um saldo. E' verdade, houve esse saldo até certo tempo; mas já mostrei que de 1854 a 1855 não ha saldo nenhum, e o exercicio actual não ha de apresentar nem dez reis de saldo. Os honrados membros hão de contar somente com as rendas do anno; e essas rendas chegam para as despesas? Examinem o orçamento da thesouraria e digam qual será a verba que se poderá elevar nas circumstancias actuaes da nossa industria; antes talvez haja alguma deficiencia.

Mas vamos a outro argumento devemos suppor que haja economia na administração. Supponho sempre, senhores, que todo o administrador é economico; Deos me livre de andar suppondo sempre que os governos despendem dinheiro sem necessidade. Mas, se o honrado membro julga que em todos os casos o governo ha de executar as verbas do orçamento, peço-lhe que leia o terceiro quadro do exercicio passado que apparece aqui no balanço.

O Sr. RIBAS:—O espirito de economia ha de dominar.

O Sr. CARRÃO:—O que digo é que, se a assemblea não der meios para todas as despesas que decretar, fica ao governo o arbitrio de entender

que são mais necessarias aquellas que talvez a assemblea considere como secundarias; e eu não desejo que a assemblea de esse arbitrio ao governo.

Mas leia o honrado membro o quadro n. 3º do balanço actual, e verá que ha excesso de despesa votada para a despesa effectuada. A quantia orçada montava em 524.000\$000 rs. e a despesa effectuada chegou a 546.000\$000 rs. e note-se que muitas verbas deixaram sobras; por exemplo votou-se para a força publica 103.000\$000 rs. e o governo só despendeu 87.000\$600 rs. Portanto não sei se esse argumento de economia é tão valioso para a assemblea provincial fazer um orçamento sem margens.

O Sr. RIBAS:—Não se quer isso.

O Sr. CARRÃO:—Estão o que se quer?

O Sr. RIBAS:—Que não se inverta a ordem da discussão.

O Sr. CARRÃO:—Não ha ordem marcada para a discussão, não temos estylos fixos que nos possam ligar.

Propenho este expediente unicamente para que a assemblea, depois de consignar as rendas, quer communs quer especiaes, tenha presente em seu espirito a extensão do circulo que pôde correr consignando despesas. Não desejo que appareça um orçamento que chamarei monstruoso consignando despesas excessivas em relação aos meios.

O Sr. RIBAS:—Ninguém quer isso.

O Sr. CARRÃO:—Se não querem isso, porque não approvão o meu requerimento que tende muito para fazer com que desapareça esse inconveniente?

Se eu estivesse na posição do presidente da provincia, não quereria um precedente desta ordem, um orçamento illusorio que tende a crear uma responsabilidade immensa á presidencia e a tirar-a dos hombros da assemblea provincial. Não sei como os honrados membros querem fugir dessa responsabilidade.

O Sr. RIBAS:—Não se quer. O projecto tem um deficit muito pequeno.

O Sr. CARRÃO:—Nada menos do cinco contos.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Sete contos e tanto.

O Sr. CORREA:—A vista dos outros é pequeno.

O Sr. CARRÃO:—O Sr. Ribas já respondeu a isso. Antigamente fazia-se assim, porque havia fundos em reserva, havia esses capitães accumulados com muito sacrificio. E notem os honrados membros que nesses orçamentos assim feitos havia um artigo como que permanente. «O governo lançará mão do saldo existente para fazer face ás despesas.» Hoje que não existe nem um vintem em reserva, como quereis fazer um orçamento igual? Se as circumstancias mudarem, também deve mudar o modo de proceder da assemblea.

Ha aqui no balanço um saldo de 15:000\$ rs., mas vejo que nos arts. 2º e 3º do projecto vem autorisações que montão a 20:000\$ rs., por consequencia ha um deficit de cinco contos de reis. Além disto devemos contar com as emendas que hão de apparecer no correr da discussão, como já appareceu ao 1º § do art. 1º. Ha no projecto algumas despesas apresentadas com um ciftão cortado, para que a commissão não consignou fundos, não sei porque. Ha outras despesas cujas verbas será preciso augmentar inevitavelmente. Portanto teremos um orçamento informe; e eu declaro muito francamente, não desejava que a assemblea provincial incorresse nessa falta. Enquizeira que se adaptasse o expediente de fazer um orçamento, senão perfeitamente normal, ao menos um orçamento que mostrasse que a assemblea provincial tem conhecimento exacto das necessidades da provincia e não quer que recaia sobre a presidencia a responsabilidade de preferir esta a aquella verba. Parece que os honrados membros querem evitar essa responsabilidade.

O Sr. RIBAS:—Não ha tal.

O Sr. CARRÃO:—Não acho outra explicação. Se fizessem o orçamento com um deficit reconhecido, como apresenta este, e declarassem a primazia de certas despesas sobre outras, então eu diria que os honrados membros conhecem perfeitamente tudo quanto podem e devem fazer e que lançarão mão desse expediente pela necessidade urgente em que se achavam e tomavam sobre si a responsabilidade da

preferencia. Mas do modo porque o orçamento está feito, toda a responsabilidade recai sobre o presidente, e é o que não posso admitir, porque até me parece que tira em parte a importancia da assemblea.

Entendo que nestes casos a assemblea provincial é soberana; ninguém pode inspecionar seus actos; o presidente, como parte integrante do poder legislativo, pôde negar-lhes a sancção, mas a assemblea também pôde obrigar-o a executar-os. Nesta ordem de cousas, digo eu, a assemblea provincial é soberana; sendo a assim deve carregar com toda a responsabilidade, e o unico meio é votar as despesas no circulo das possibilidades, e este meu requerimento tendo a mostrar quaes as possibilidades da provincia.

Desejo que os honrados membros examinem o orçamento da thesouraria. Eu o examinei com toda a attenção, fiz esforços para ver se podia augmentar as verbas da receita, e declaro que algumas até a chebi exageradas.

Note-se mais que ainda ha poucos dias foi aventada na casa uma idéa de muita consequencia. O honrado membro residente em Jundiaby disse que julgava conveniente que se reduzisse de novo o imposto que estabelece a lei do orçamento do anno passado sobre os productos exportados para portos estrangeiros; e ponderou que havia nesta medida a conveniencia de chamar para nossos portos o commercio estrangeiro. Talvez a assemblea se resolve adoptar essa medida com esse fim. Ora, sendo assim, não haverá uma redução talvez de 60:000\$ rs. nessa renda? E então qual será o deficit? Será muito maior. Portanto teremos em todo o caso um orçamento mal feito.

A assemblea provincial pôde fazer o que julgar conveniente; fallo unicamente para que fique certa de que não está nas circumstancias dos annos antecedentes; já não existe nenhum fundo de reserva.

A observação que ha pouco fiz, me parece de muito peso. A thesouraria tem tido sempre em caixa uma quantia disponível, a fim de fazer face ao pagamento dos empregados publicos, de sorte que até hoje nunca deixaram de ser pagos pontualmente, e isto nos dava credito. Mas agora que já não ha saldo, se fizermos um orçamento como este, ou o governo hade deixar de mandar fazer algumas obras, ou os empregados publicos não hão de receber pontualmente os seus vencimentos, e qualquer destes dois casos é pessimo; e a este ponto é que eu não desejava que chegassemos de modo algum.

Assim pois heide continuar a votar pelo meu requerimento.

O Sr. MENDONÇA:—Sr. presidente, eu concordo com parte dos principios enunciados pelo nobre deputado que acaba de sentar-se; mas não posso concordar com a conclusão que tirou desses principios, e como elle emittiu uma idéa contraria, hostilemmente, a uma emenda que hoje faz parte da lei do orçamento vigente, e que eu tive a honra de assignar com o nobre inspector da thesouraria, como membro da commissão de fazenda do anno passado julguei-me constituído no dever de dizer duas palavras a este respeito, assim como sobre a questão principal.

Os principios enunciados pelo nobre deputado, com os quaes eu direi que concordava, são os seguintes: que não devemos votar de facto um orçamento como temos votado até aqui, porque o resultado tem sido que os nossos orçamentos muito se assemelham aos da França actualmente; aos da França de Luiz Napoleão:—quasi que datos um arbitrio amplo ao governo para proceder, quanto a despesa, como entender conveniente.

O Sr. CORREA:—E' uma gloria imitar a França.

O Sr. MENDONÇA:—Creio que a França está hoje em uma phaze de transição de tal ordem que não deve ser apontada como modello á paizes que aspirão a civilisação.

Não acrescentarei, Sr. presidente, mais consideração alguma a respeito do principio de que estava tratando, porque me parece que o nobre deputado que acaba de sentar-se o demonstrou plenamente. O creto é que temos concedido aos governos um voto illimitado de rego de confiança, e a governos a quem descomberemos, porque nunca sabemos qual é o presidente que hade por em execução os orçamentos que votamos.

Acontece que muitas medidas que passão na assemblea não são realisadas porque realmente os governos se têm achado em graves embaraços em presença de pedidos para fazerem taes e taes obras de preferencia a outras votadas também na lei, resultando dahi que no fim do anno acaba-se esgotada a quantia consignada pela assemblea, ficando por fazer obras de muita necessidade. Por um lado declaro que me tenho limitado, quando á defeza de interesses publicos, a fallar na tribuna, não vou pedir ao governo para que ponha em execução as minhas propostas de preferencia ás outras. Resulta dahi que medidas propostas por mim ou por outro que também nada pedem ao governo, são postas de lado qualquer que seja o grão da sua utilidade. Por isso julgo conveniente que a assemblea vote realmente

um orçamento em que a despesa se ache equilibrada com a receita; mas me parece que a medida proposta pelo nobre deputado é ineficaz para este fim.

O Sr. RIBAS:—Apoiado.

O Sr. MENDONÇA:—Em primeiro lugar, Sr. presidente, nós sabemos qual é a receita da provincia, não precisamos para isso inverter a ordem das discussões; votando agora primeiramente a receita, e depois a despesa; em segundo lugar, pergunto eu, no requerimento se contém alguma medida em virtude da qual a assemblea ou os seus membros não possam apresentar emendas augmentando a despesa? A receita está creada por lei.

O Sr. R. DE ANDRADE:—Neste caso é desnecessario que a votemos.

O Sr. MENDONÇA:—Talvez seja uma cousa de alguma sorte oiosa.

O Sr. RIBAS:—Não, senhor, é preciso orçala.

O Sr. MENDONÇA:—Não ha duvida; a receita altera-se, e por isso é preciso que a orçemos; mas a menos que não se cree alguma nova imposição a receita não pôde ir além da orçada pelo governo; não podemos votar que ella seja maior. Assim pois me parece que não devemos approvãr o requerimento do nobre deputado, porque não traz o resultado que elle tem em vista. Eis porque eu disse que concordo com os principios brilhantemente desenvolvidos pelo nobre deputado mas não posso votar pelo seu requerimento, porque posto que a receita commum monte a quantia de 504:300\$000 todavia não se contém em seu requerimento medida alguma que traga em resultado não se poder augmentar a despesa e ultrapassar-se essa receita; consequentemente vinhamos ainda a inverter á ordem seguida até aqui, relativamente a esta discussão, sem a menor vantagem.

E digo mais, que não acho rasão alguma justificativa desta medida ainda mesmo que não fosse procedente este meu argumento, porque me parece que não tem paridade alguma a situação das provincias ou dos estados com a situação dos individuos. Estes em regra devem medir as suas despesas pelas suas possibilidades; os estados ao contrario devem acudir irremediavelmente ás suas urgentes necessidades sem muita olhar para as rendas e que dispõe, porque os estados tem recursos que não estão ao alcance dos particulares.

A experiencia tem provado que das operações de credito, e do facto de se despende a renda futura antecipadamente, tem vindo grandes vantagens. Ha pois esse expediente; e nunca sacrificari as necessidades do serviço pela modicidade das rendas. Não, o estado não é um individuo. As vezes essa antecipação de renda é altamente conveniente, e eu não dou como demonstrado que o adiantamento que fez a provincia do Rio de Janeiro tenha trisido má resultado. As apolices da provincia do Rio de Janeiro entrão em concorrência com as do governo geral, e dahi alguma desvantagem, e as da provincia de Minas têm até um agio.

Mas pôtem-se hurlar as medidas que tiverão em vista essas assembleas provinciaes votando taes emprestimos, pela má applicação das quantias; mas a questão não é esta, quero dizer não foi propriamente para isto que pedi a palavra. O que me fez subir á tribuna foi a argumentação apresentada pelo nobre deputado contra a autorisação concedida ao governo na lei do orçamento vigente para contrahir emprestimos.

Não quero discurrir presentemente esta materia, não quero mostrar que a provincia pôde realizar esta medida; vemos que hoje as apolices geraes dão menos de 3 por cento e por consequente autorisando o emprestimo ao juro de 6 por cento creio que não seria impossivel realizar-se esta medida naquelle tempo. Mas quero conceder de barato que ella não podesse ser levada a effeito, com tudo para mim não está demonstrada a sua impossibilidade em quanto o governo não tentasse realisala.

Me parecia que o governo corria o dever de tentar esse emprestimo. Entenda-se, isto não é uma censura que faço ao governo por que julgo que não se deu o caso de se tornar necessaria esta operação de credito. Além disto o governo tem outra defeza, e vem a ser que a administração do Sr. vice-presidente tem sido anormal pela circumstancia em que S. Ex. se acha collocado. S. Ex. tem estado constantemente á espera de seu successor, e portanto é muito natural que vá adiantando a execução de medidas graves e de summa importancia, como é esta, até que chegue o seu successor, e delibere sobre ellas; por isso a minha opinião é que se devia tentar esta operação, e que só depois de se ter tentado infructuosamente é que se poderia asseverar que não tínhamos dado meios para supprir o deficit.

Senhores, o deficit na assemblea provincial quasi que se tem tornado para mim como essas cousas com que se entendiam as creanças; constantemente falla-se em deficit desde que se vota orçamentos, e eu não os tenho visto verificados senão em papel, portanto no meu espirito esta idéa não exerce influencia alguma, não tem produzido outro effeito senão o de julgar conveniente equilibrarmos a despesa com a receita de modo a tollêr aos governos a faculdade que elles tem de preferir aquellas despesas que julgam muito legitimamente que devem fazer.

Note porém que de facto o nobre deputado que me precedeu teve razão nas suas observações a este respeito. A illustre commissão de fazenda propõe acrescimo nas despesas da provincia, e isto dá em resultado um deficit de 27.277\$325 reis.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Nao ha tal.

O Sr. MENDONÇA:—Se o nobre deputado tiver em consideração os 10.000\$ rs que propõe no projecto para as despesas com a epidemia preñante, e reunir esta quantia á de 10.000\$ rs. para o contrato de colonos, e á de 7.000\$ rs. que ha pouco confesso que existia de deficit terá a somma que mencionei.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Junte a receita commum á especial e verá que o deficit...

O Sr. MENDONÇA:—Ainda assim temos um deficit de quatro contos e tantos mil reis, não comprehendendo a disposição do art. 4º de projecto que declara que continuam em vigor para serem realisados durante o anno da presente lei, as assignações dadas para radias, matrizes, e estradas, na lei do orçamento vigente. Ora, se é verdade o que acabou de asseverar o nobre deputado que

me precedeu, de que já se esgotou toda a quantia em que importou a receita da provincia de modo que já se entrou na receita futura, temos que para essas despesas que accrescem não ha dinheiro algum; e por conseguinte o deficit excederá de 27.000 \$ rs. ou de 4.000 \$ rs. considerando a receita commum com a especial. Eu quizeria pois que a nobre commissão de fazenda lançasse mão de algum meio para conseguir este desideratum para supprir o deficit que apresenta. No projecto que se propõe é que o excesso da barreira de Itapetininga seja applicado ás despesas communs; mas como sommando estas despesas, e confrontando-as com a receita das barreiras ha um deficit de 4.000 \$ rs. seria preciso que a nobre commissão propuzesse algum meio para o supprir.

Noto que em todas as verbas de despeza ha um augmento em relação á lei vigente: por exemplo, na despeza com a secretaria do governo ha um augmento de 700 \$ rs.; na da administração e arrecadação das rendas de 7.300 \$ rs., despezas das frações; na do culto publico de 9.600 \$ rs.; na da força policial de mais de 15.000 \$ rs.; na da iluminação publica de 252 \$ rs.; na dos empregados aposentados de 1.700 \$ rs.; na do sustento, vestuario, curativo, e condução de presos pobres de mais de 4.000 \$ rs.; ha mais 1.400 \$ rs. com as despesas do hospicio de alienados, e mais 1.000 \$ rs. com o cães de Santos. Não digo que estes augmentos de despeza não sejam justificados, ao contrario o são em meu espirito e tanto que hei de votar por elles. Infelizmente só a instrução publica é que não teve augmento algum, antes soffreu uma diminuição grande na importancia de 15.000 \$ rs. Não é agora occasião propria para se discutir esta materia, reservo-me para quando se tratar do \$ especial; e para não tomar mais tempo á casa concluo das observações que tenho feito que apesar de concordar plenamente com parte dos principios desenvolvidos muito eloquentemente pelo nobre deputado que me precedeu, com tudo me parece que logicamente não se deduz d'elles, o requerimento que mandou á mesa que de certo não trará o resultado que o seu illustre autor teve em vista. (Apoiados.)

O Sr. ALVES DOS SANTOS:—Sr. presidente, pedi a palavra quando o nobre deputado que incetou a discussão disse algumas couzas em referencia ao projecto de orçamento e ao deficit que nelle apparece; mas tendo elle apresentado o requerimento que se discute, reservava-me para fallar depois que se tivesse votado esse requerimento. Entretanto vendo que V. Ex. tem consentido q' os nobres deputados que me precederam, apartando-se da materia precisa do mesmo requerimento tocassem em objectos ou assumptos relativos ao orçamento, resolvi-me tambem a dizer desde já algumas couzas, e espero que V. Ex. será igualmente benevolo para comigo.

Na minha opinião o requerimento não deve passar; o nobre deputado que acaba de sentar-se já fez ver que era ineficaz a sua adopção. Eu entendo do mesmo modo, uma vez que o seu fim é fazer, como nos declarou o seu autor, com que a assembléa saiba qual a receita da provincia para depois votar a despeza.

Desde que no projecto estão orçadas a receita e despeza, é evidente que a assembléa tem mais ou menos idéa d'aquillo que se póde arrecadar e d'aquillo que se póde dispendir; consequentemente me parece desnecessario o requerimento.

Feita esta demonstração, que no meu entender é sufficiente para a regeição do requerimento, passo a dizer algumas palavras, que mais servem de informação do que de discussão, acerca dos dados com que fallou o nobre deputado que encetou o debate.

Disse elle que louvava a commissão de fazenda por observar que o projecto que apresentou á consideração da casa foi o mais economico que era possivel; mas que todavia, apesar desse espirito de economia, apparecia um deficit que calculava ser de 4.000 \$ rs. mais ou menos. Com effeito, Srs., existe este deficit; porém o nobre deputado declarou á assembléa que elle era mais que real, fazendo considerações relativas á falta de um saldo que passasse do anno anterior para o actual, como aconteceu sempre nos annos antecedentes em que tivemos o recurso das apolices que pertenciam á provincia. A respeito deste calculo o nobre deputado enganou-se completamente, o deficit que existe no orçamento não pode ser olhado se não como nominal, e as razões que tenho para assim pensar são estas: Neste orçamento fomos obrigados a seguir o costume até agora uzado de orçar as despezas para o serviço completo de todas as repartições; assim, por exemplo, para a assembléa provincial consignamos a quota

respectiva para o subsidio de todos os seus membros, e para as outras despezas, entretanto que nunca se dispende o total desta quota porque deixam de comparecer muitos dos membros da casa, e por isso não se dispende com o seu subsidio; para o corpo de municipales permanentes orça-se a despeza em relação ao estado completo deste corpo, entretanto nunca este estado completo se realiza, e por conseguinte a despeza real é sempre menor do que aquella que se vota; para a instrução publica acontece a mesma couza.

O Sr. MENDONÇA:—Actualmente assigna-se menos do que se consignava; ha uma redução na verba da despeza deste ramo de serviço.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Talvez esses 15:000 \$ rs. de que ha pouco tratou o nobre deputado que me dá o aparte sejam aquellos que se autorizou o governo a gastar melhorando a sorte dos empregados no magisterio. Não estou bem informado a este respeito; mas creio que orçando-se a despeza para o estado completo deste ramo de serviço publico, não se dispendirá a totalidade dessa quantia. Ainda temos a considerar que existem 18 cadjutorias vagas, o que entretanto no orçamento consignamos quantia para o pagamento total deste serviço. No mesmo caso estão muitas outras verbas de despezas, além d'aquellas que a assembléa orça, e que o governo não as realiza. Queixam-se alguns dizendo, que o governo a este respeito uza de arbitrio; não discuto a justiça dessa queixa até por que muitas vezes esse arbitrio é uma salvação; o caso é, que d'ahi tambem resultam sobras, que tornam nominal o deficit. Um nobre deputado, diz, que no orçamento vigente houve um deficit muito grande, o que por isso não haverá saldo, que passe para o de 1856 á 1857, assim como já aconteceu não haver saldo para o vigente.

Os nobres deputados estão talvez menos bem informados do que eu, porque tenho em meu poder, como membro da commissão de fazenda o original do balancete do 1° semestre do presente exercicio, que não se distribuiu impresso na casa, e por isso o não podem calcular a differença que houve na renda, quer commum quer especial neste 1° semestre em relação a anterior, e eu vou fazer conhecer essa differença.

Nós orçamos, como disse o nobre deputado que encetou a discussão, a despeza da provincia em 852:540 \$ 218 rs., e a receita em 817:808 \$ 100 rs.; entretanto a assembléa adoptando este orçamento de receita sob dos 3 annos anteriores enganou-se completamente, pois que realmente a receita é muito maior do que esta. O balancete dá como arrecadado no primeiro semestre a quantia de 372:684 \$ 122, que junta a uma igual quantia que se deve acreditar que se arrecadará no segundo semestre, somma 745:768 \$ 244 rs. Falta adicionar aqui a receita da barreira de Itapetininga, que no 1° semestre produziu 14:053 \$ 803, e neste 2° deve produzir mais 106:000 \$ 000 rs. pela razão de que, do ora em diante é que começa a feira. Por tanto, tudo isto reunido segue-se que a receita da provincia no anno vigente será de 851:768 \$ 244 rs., quantia muito maior do que aquella que nós orçamos: O deficit pois nesse orçamento será de 1:000 \$ 000 rs. mais ou menos, e si adicionarmos a cessação de muitas despezas, que não se fizeram, e não se farão, em vez de deficit haverá sobra.

Mas ainda temos a accrescentar uma receita, que deve ser a maior neste anno.... Os nobres deputados sabem mui bem que a colheita passada do café não foi abundante em consequencia da anterior ter sido abundantissima. Por tanto é de presumir que a produção este anno será muito maior do que a do anno que findou; e se ha estas razões, não é evidente, que neste ramo tambem hade crescer a receita? Certamente; entretanto qual o deficit que vem a haver no orçamento vigente? E' apenas de 1:000 \$ 000 rs. Fallou-se na falta dos saldos que sempre passavam de um anno para outro. Aproveito a occasião para responder ao nobre

deputado que primeiro tocou neste objecto dizendo, que não havia saldo do anno anterior, e que por conseguinte hoje não podiamos contar com este recurso.

Aqui no balancete se diz o seguinte: (L.)—Saldo em 30 de junho de 1855 30:184 \$ 419 rs.

O Sr. MENDONÇA:—Ainda não estão feitas todas as despezas do anno.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Estão feitas todas as do primeiro semestre, e por ahí se póde bem calcular. E o saldo ainda será maior se se attender para o que se informa em uma nota escripta no balancete depois que elle foi feito. Diz esta nota: (L.)

Não quero, Sr. presidente, que se entenda que eu tenho intenção de apoiar de qualquer modo o excesso de despeza; sou opposto a isto, desejo com effeito que se iguale a despeza á receita da provincia, e por essa razão não duvidei assignar o projecto de orçamento que o meu collega da commissão elaborou; mas tive em vista, produzindo estas reflexões, o apresentando estes dados de que eu só estava de posse porque não se acha impresso, o balancete, fazer com que na casa não reinasse esse susto que as palavras do nobre deputado, que sae sempre do tanto peso, devião incutir, de considerar a provincia como prestes a uma bancarrota.

Creio, Sr. presidente, que tem todo o lugar a reflexão que fez o honrado membro que me precedeu a este respeito; sempre se tem fallado com terror em deficits nos cofres provinciais; entretanto nunca taes deficits se realisaram.

O Sr. BARATA:—Ha 3 annos que se nos apresenta aqui essa cabeça de Medusa.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Eu não sei se a não existencia de deficits é devida á economia com que os governos da provincia tem feito as despezas, deixando de realizar algumas que não julgão indispensaveis; é certo, que os empregados publicos tem sido pagos pontualmente, bem como todas as outras despezas—o que é bastante lisonjeiro para o credito da provincia.

Devo notar, Sr. presidente, que nós tivemos uma falta de braços muito sensivel á lavoura; mas como nessa occasião os lavradores antolhavam já esse futuro, como que se dispozerão com grandes plantações de café, para as quaes fizerão, e estão fazendo na verdade esforços muito grandes: dahi resultou, que não se diminuisse a produção tendo pelo contrario augmentado consideravelmente com grande vantagem para a receita da provincia. Essa produção não se diminuirá ainda, creio que ha de augmentar por mais 3 annos, com as proprias forças da provincia, no futuro virá a ser melhor, porque então, conhecendo-se os meios mais convenientes de colonisação pela pratica, e pela necessidade, augmentaremos a força da nossa lavoura. Portanto, o aspecto medonho de faltar dinheiro para o supprimento das despezas da provincia, e de despezas tão necessarias como é a do pagamento dos seus empregados, creio que nunca apparecerá.

Supponho que estas reflexões serão sufficientes para que os nobres deputados fação ou tenham uma opinião mais vantajosa dos cofres da provincia, mas apesar disso desejo muito que se conservem na disposição de fazerem um orçamento o mais economico possivel.

Não havendo mais quem peça a palavra, e posto a votos o requerimento do Sr. Carrão é regeitado.

(Continua.)

Palacio do Governo de S. Paulo 31 de março de 1856.

ORDEN DO DIA N. 36.

Ordens S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia o seguinte: que a revista geral de mostra para os corpos da guarnição seja amanhã as 8 e meia horas do dia.

D'ora em diante a parada será as 9 horas da manhã, e o serviço da guarnição feito a uniforme azul salvo os dias de galla.

O toque, do recolher as 8 horas da noite.

Os domingos e dias santos a missa do

parada continua a ser as horas do costume.

Francisco de Assis de Araujo Macedo, capitão ajudante d'ordens.

GAZETILHA.

NOMEAÇÕES.—Foi nomeado juiz municipal e de orphãos de Sorocaba o Dr. João Feliciano da Costa Ferreira.—Felicitemos aos Sorocabanos por esta nomeação, por ser conhecido o caracter grave e a honestidade do novo juiz.

O Sr. Dr. Mathias Antonio de Fonseca Murato, que fora nomeado para o mesmo lugar, foi removido, á seu requerimento, para um dos termos da provincia do Maranhão, da qual é natural. Sentimos, pelo nossa parte, que tenha de ausentar-se de entre nós, definitivamente o Sr. Dr. Murato, por que suas excellentes e amáveis qualidades lhe grangearão nesta provincia numerosos e dedicados amigos.

FESTA RELIGIOSA.—Teve hontem lugar, depois das respectivas novenas, a festa de Nossa Senhora da Conceição, de S. Gonçalo.

Não nos recordamos de ter assistido ainda em S. Paulo a uma festividade religiosa feita com tanta pompa e magnificencia. O templo foi adornado com gosto e acio; a orchestra completa do habil Sr. Almeida, coadjuvada por alguns artistas de fora da capital, esteve sublime. As orações do Rvm. Sr. Dr. Mamede, do manhã, e do Rvm. Sr. Dr. Ildesonso a noite por occasião do Te-Deum, forão dignas do objecto grande e magestoso a que erão dedicadas, e igualmente de tão illustres oradores. Parece-nos não ser possivel fazer melhor o panegirico da Senhora da Conceição.

Louvores pois sejam dados ao festeiro o Sr. Dr. Antonio José Barboza da Veiga, que com o espirito religioso que todos lhe reconhecem não poupou esforços e despezas para solemnizar dignamente a festa de sua devoção.

Consta-nos que a ultima novena terá lugar domingo que vem com igual magnificencia.

ANNUNCIOS.

João Thomaz de Mello, retirando-se para a Europa, por alguns mezes, por encommodos de saude, não póde despedir-se das pessoas que o honrão com sua amizade e a quem é tão obrigado, em consequencia da rapidez de sua viagem, o que faz por este meio.

METHODO facil para criar abelhas seguido de um systema descriptivo da colheita da cera e mel, por—Lourenço Guedes Pinto de Vasconcellos.

Vende-se nesta typographia a 500 rs. o exemplar.

VENDE-SE um completo e novo fardamento da guarda nacional de cavallaria por preço muito razoavel; quem pretender dirija-se a esta Typographia que se dirá quem vende. (1—2)

PRECISA-SE de um feitor para o serviço de chacaras.—Para tratar na chacara do Pacaembu.

QUEM precisar de pedra para calçada, e para paredes e pilares, dirija-se á rua do Rosario loja n. 57.

AS BELLISSIMAS POESIAS

Do Bacharel Bernardo Guimarães. VENDEM-SE nesta typographia a 2 \$ rs. o exemplar.

Compram-se bois e pagam-se bem. Nesta typographia se dirá quem compra.

S. Paulo—1856—Typ. Imperial.